

MURANO FIC FI MULTIMERCADO

Maio/2018

OBJETIVO: O Murano FIC FIM tem por objetivo obter rentabilidade superior ao Certificado de Depósito Interbancário – CDI, observadas as limitações previstas no seu regulamento e na regulamentação em vigor.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO: A política de investimento do Murano FIC FIM consiste na aplicação de no mínimo 95% de seus recursos em cotas de Fundos de Investimentos geridos pela Murano Investimentos e administrados pela Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A. A política de investimento do MURANO MASTER FIM consiste, primordialmente, na gestão ativa de recursos através da utilização de métodos quantitativos e sistemáticos de investimentos e, excepcionalmente, ações discricionárias qualitativas podem ser adotadas pelos gestores do Fundo.

CARACTERÍSTICAS DO FUNDO:

Público Alvo: Investidores em geral
Aplicação Inicial: R\$ 10.000,00
Movimentação Mínima: R\$ 10.000,00
Cota de Aplicação: D+1 (útil)
Cota de Resgate: D+3 (úteis)
Pagamento de Resgate: D+3 (úteis) da cotização
Taxa de Administração: 2,0% a.a. (máximo de 3,0% a.a.).
Taxa de Performance: 25% sobre o que exceder o CDI
Tributação: O Fundo perseguirá tratamento tributário dos fundos de longo prazo. O rendimento será tributado na fonte à alíquota de 15%, semestralmente, nos últimos dias úteis de maio e novembro, e deverá ser tratado como antecipação do imposto devido. No resgate das cotas será aplicada alíquota complementar, em função do prazo de aplicação: 22,5% até 180 dias da data da aplicação, 20,0% entre 181 e 360 dias, 17,5% entre 361 e 720 dias e 15% acima de 721 dias.

Regra para aportes: Somente serão aceitas aplicações no FUNDO respeitando-se o saldo máximo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por cotista titular (tomando-se o cotista titular por seu código de cadastro nos sistemas do Administrador). Os atuais cotistas que possuem saldo igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no FUNDO não poderão realizar novas aplicações. Novos cotistas, assim como os cotistas que possuem saldo inferior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), poderão realizar investimentos desde que seu saldo total no FUNDO não ultrapasse o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

DADOS BANCÁRIOS:

Favorecido: MURANO FIC FIM
CNPJ: 09.586.692/0001-76
Banco: BRADESCO (237)
Agência: 2856-8
C/C: 616165-0

Horário de Movimentação: Os recursos devem estar disponíveis na conta do Fundo até as 14:00hs.

A Lâmina de Informações Essenciais e o Regulamento do Murano FIC FIM encontram-se disponíveis no endereço www.bnymellon.com/sf

DADOS COMPLEMENTARES:

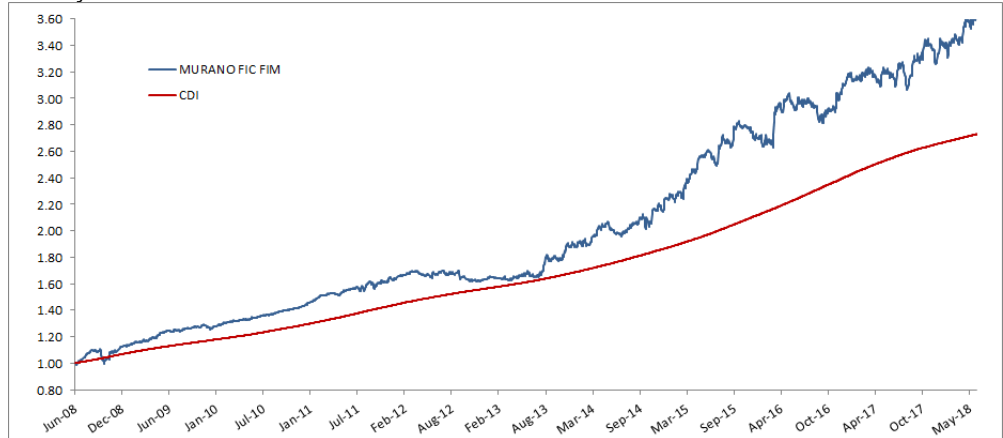
Gestor: Murano Investimentos Gestão de Recursos LTDA.
Administrador: BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.
SAC Mellon:
 "Fale Conosco" em www.bnymellon.com/sf ou (21)3974.4600/(11)3050.8010/(0800)725.3219
Ouvidoria Mellon: (0800) 725-3219 ou ouvidoria@bnymellon.com.br
Custodiante: Banco Bradesco S.A.
Auditoria: KPMG Auditores Independentes
Classificação ANBIMA: Multimercado Livre
Código ANBIMA: 211451

RENTABILIDADE:

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
2008						1,42% ⁽¹⁾	5,62%	2,35%	-6,07%	4,83%	1,32%	3,63%	13,35%
% CDI						261%	530%	232%	-	411%	132%	327%	185%
2009	1,22%	1,53%	0,55%	1,87%	3,18%	0,98%	0,87%	0,52%	0,91%	-0,07%	0,42%	0,16%	12,79%
% CDI	117%	179%	56%	223%	415%	130%	110%	76%	132%	-	64%	22%	129%
2010	1,80%	0,90%	0,58%	0,88%	0,70%	0,98%	0,60%	1,18%	1,20%	1,08%	0,73%	1,85%	12,97%
% CDI	273%	151%	77%	134%	93%	124%	75%	133%	142%	108%	91%	200%	134%
2011	2,11%	2,26%	0,82%	0,71%	0,56%	1,28%	0,51%	1,36%	-1,26%	2,82%	1,03%	0,58%	13,48%
% CDI	246%	268%	89%	85%	57%	134%	53%	127%	-	320%	120%	64%	116%
2012	1,68%	1,40%	-0,40%	-1,19%	0,58%	0,99%	-0,59%	0,20%	-1,97%	-1,65%	-0,44%	0,96%	-0,49%
% CDI	190%	189%	-	-	79%	155%	-	30%	-	-	-	180%	-
2013	0,82%	-0,36%	-0,96%	2,10%	0,96%	-0,75%	0,55%	9,87%	-0,64%	-0,95%	5,05%	0,04%	15,27%
% CDI	141%	-	-	351%	165%	78%	1278%	-	-	-	712%	5%	190%
2014	1,50%	2,28%	4,12%	0,98%	-3,51%	-0,18%	3,37%	0,28%	-0,14%	5,58%	0,99%	2,85%	19,34%
% CDI	179%	292%	542%	120%	-	-	356	33	-	591	118	299	179%
2015	-0,31%	1,16%	5,87%	4,54%	2,89%	-1,47%	3,98%	0,74%	4,32%	0,16%	0,16%	-3,35%	19,90%
% CDI	-	142%	567%	480%	293%	-	339%	67%	390%	14%	15%	-	150%
2016	0,96%	-3,22%	11,60%	3,43%	-3,31%	1,55%	-0,76%	-4,39%	1,26%	2,01%	3,79%	5,10%	18,39%
% CDI	91%	-	999%	325%	-	133%	-	116%	199%	366%	454%	131%	131%
2017	-0,89%	1,06%	0,13%	-2,09%	1,98%	-1,27%	3,30%	-3,46%	4,43%	3,25%	0,61%	-1,82%	5,01%
% CDI	-	116%	12%	-	214%	-	412%	-	691%	503%	108%	-	50%
2018	0,13%	2,89%	0,41%	3,31%	1,76%								8,76%
% CDI	-	618%	77%	625%	328%								327%

(1) MURANO FIC FIM iniciou suas atividades em 12/Jun/2008

EVOLUÇÃO DA COTA:



ESTATÍSTICAS:

MÉTRICA	12 MESES	HISTÓRICO ⁽²⁾
Patrimônio Líquido	R\$ 42,6MM	R\$ 38,4MM ⁽³⁾
Patrimônio Líquido Master	R\$ 88,6MM	R\$ 86,7M ⁽³⁾
Correl Ibovespa	0,07	0,12
Correl BTG Pactual IFMM	-0,05	-0,01
Volatilidade	10,3%	8,1%
Sharpe Ratio⁽⁴⁾	0,6	0,4
Sortino Ratio⁽⁵⁾	0,9	0,6
Maior Retorno Mensal	4,43%	11,60%
Menor Retorno Mensal	-3,46%	-6,07%
No Meses > CDI	7	66
No Meses < CDI	5	54
Máximo Drawdown⁽⁶⁾	-6,24%	-10,03%
Período Máx. Drawdown⁽⁷⁾	82 dias	279 dias
Skewness⁽⁸⁾	0,3	0,8
Kurtosis⁽⁹⁾	1,1	7,1

CONTATOS:

Murano Investimentos Gestão de Recursos LTDA.
Endereço: Av. Das Américas, 3.500, bl. 4, salas 518/519 – Barra da Tijuca Rio de Janeiro/RJ 22640-102
Telefone: (55 21) 3282 5200
Fax: (55 21) 3282 5201
Email: murano@muranoinvest.com



O Murano Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado tem por objetivo obter rentabilidade superior ao Certificado de Depósito Interbancário – CDI, observadas as limitações previstas no seu regulamento e na regulamentação em vigor. O FUNDO tem como público alvo os investidores em geral que buscam rentabilidade superior ao Certificado de Depósito Interbancário – CDI no longo prazo através do investimento em cotas de fundos de investimentos geridos pela GESTORA e administrados pela ADMINISTRADORA. Classificação ANBID: Multimercado Multiestratégia. Gestor: MURANO INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA, com sede na Av. das Américas, nº 3500 Bloco 04, Salas 518 e 519, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob o nº 09.369.373/0001-09, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 9.851, expedido em 21 de maio de 2008. Administrador: BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, nº 231, 11º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 02.201.501/0001-61, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 4.620, expedido em 19 de dezembro de 1997. Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): Fale conosco no endereço <http://www.bnymellon.com.br/sf> ou nos telefones (21) 3974 – 4600, (11) 3050-8010 e 0800 725 3219. Ouvidoria: www.bnymellon.com.br/sf ou no telefone 0800 7253219.
 Na emissão de cotas do Murano Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado será utilizado o valor da cota em vigor no primeiro dia útil subsequente à efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao administrador (BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.) em sua sede ou dependências. O resgate das cotas do Murano Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado não está sujeito a qualquer prazo de carência, podendo ser solicitado a qualquer momento, sendo pago no 3º (terceiro) dia útil subsequente à data de conversão de cotas. Fica estipulada como data de conversão das cotas o 3º (terceiro) dia útil após a data da solicitação do resgate.
 A taxa de administração mínima do Murano Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado é de 2,00%. Tendo em vista que o Murano Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado admite a aplicação em cotas de fundos de investimento, fica instituída a taxa de administração máxima de 3,00% a.a. (três por cento ao ano) sobre o valor do seu patrimônio líquido.
 A aplicação mínima inicial é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o saldo mínimo de permanência é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do fundo garantidor de créditos – FGC. Para avaliação da performance de fundos de investimento é recomendável uma análise de 12 meses, no mínimo. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade dos fundos apresentada não é líquida de impostos.
 Os fundos multimercados com renda variável podem estar expostos a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. Em função das aplicações do FUNDO, eventuais alterações nas taxas de juros, câmbio ou bolsa de valores podem ocasionar valorizações ou desvalorizações de suas cotas. Estas desvalorizações podem acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do quotista de aportar recursos adicionais a fim de cobrir os prejuízos do fundo. O fundo pode aplicar em cotas de fundos de investimento que participem de operações nos mercados de derivativos e de liquidação futura. Estratégias que utilizam tais ativos, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.
 A Murano Investimentos não comercializa nem distribui quotas de fundos de investimento ou qualquer outro ativo financeiro. Este documento não se constitui em uma oferta de venda. É recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos. As informações contidas neste material são de caráter exclusivamente informativo, não devem ser consideradas uma oferta para aquisição de cotas de fundos de investimento e não constitui prospecto previsto na instrução CVM 555 ou no Código de Auto-Regulação da ANBIMA.

Medida do retorno acima do CDI por unidade de risco do Fundo medida pela "downside volatility"; (6) Drawdown: Valor % do declínio da cota máxima histórica; (7) Período máximo entre duas cotas máximas consecutivas; (8) Skewness: Medida estatística da assimetria da curva de distribuição de retornos diários em relação a distribuição normal; (9) Kurtosis: Medida estatística da dispersão da curva de distribuição de retornos diários em relação a distribuição normal.

O Murano Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado tem por objetivo obter rentabilidade superior ao Certificado de Depósito Interbancário – CDI, observadas as limitações previstas no seu regulamento e na regulamentação em vigor. O FUNDO tem como público alvo os investidores em geral que buscam rentabilidade superior ao Certificado de Depósito Interbancário – CDI no longo prazo através do investimento em cotas de fundos de investimentos geridos pela GESTORA e administrados pela ADMINISTRADORA. Classificação ANBID: Multimercado Multiestratégia. Gestor: MURANO INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA, com sede na Av. das Américas, nº 3500 Bloco 04, Salas 518 e 519, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob o nº 09.369.373/0001.09, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 9.851, expedido em 21 de maio de 2008. Administrador: BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, nº 231, 11º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 02.201.501/0001-61, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 4.620, expedido em 19 de dezembro de 1997. Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): Fale conosco no endereço <http://www.bnymellon.com.br/sf> ou nos telefones (21) 3974 – 4600, (11) 3050-8010 e 0800 725 3219. Ouvidoria: www.bnymellon.com.br/sf ou no telefone 0800 7253219.

Na emissão de cotas do Murano Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado será utilizado o valor da cota em vigor no primeiro dia útil subsequente à efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao administrador (BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.) em sua sede ou dependências. O resgate das cotas do Murano Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado não está sujeito a qualquer prazo de carência, podendo ser solicitado a qualquer momento, sendo pago no 3º (terceiro) dia útil subsequente à data de conversão de cotas. Fica estipulada como data de conversão das cotas o 3º (terceiro) dia útil após a data da solicitação do resgate.

A taxa de administração mínima do Murano Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado é de 2,00%. Tendo em vista que o Murano Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado admite a aplicação em cotas de fundos de investimento, fica instituída a taxa de administração máxima de 3,00% a.a. (três por cento ao ano) sobre o valor do seu patrimônio líquido.

A aplicação mínima inicial é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o saldo mínimo de permanência é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do fundo garantidor de créditos – FGC. Para avaliação da performance de fundos de investimento é recomendável uma análise de 12 meses, no mínimo. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade dos fundos apresentada não é líquida de impostos.

Os fundos multimercados com renda variável podem estar expostos a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. Em função das aplicações do FUNDO, eventuais alterações nas taxas de juros, câmbio ou bolsa de valores podem ocasionar valorizações ou desvalorizações de suas cotas. Estas desvalorizações podem acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do quotista de aportar recursos adicionais a fim de cobrir os prejuízos do fundo. O fundo pode aplicar em cotas de fundos de investimento que participem de operações nos mercados de derivativos e de liquidação futura. Estratégias que utilizam tais ativos, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

A Murano Investimentos não comercializa nem distribui quotas de fundos de investimento ou qualquer outro ativo financeiro. Este documento não se constitui em uma oferta de venda. É recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos. As informações contidas neste material são de caráter exclusivamente informativo, não devem ser consideradas uma oferta para aquisição de cotas de fundos de investimento e não constitui prospecto previsto na Instrução CVM 555 ou no Código de Auto-Regulação da ANBIMA.